

Política de Exercício de Direito de Voto em Assembléia (Proxy Voting)

Assembleia Geral de Debenturistas – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP - 1ª e 2ª séries da 30ª Emissão de Debêntures Simples

Realizada em 26 de abril de 2024, às 15 horas, exclusivamente de modo digital e remoto, por meio da plataforma Ten Meetings (“Plataforma Digital”), considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Costa Carvalho, no 300, Bairro Pinheiros, CEP 05.429-000.

Ordem do Dia

1. Deliberar sobre:

- (i) Consentimento prévio para a alteração do controle acionário da Companhia, como consequência da desestatização da Companhia, a ser realizada nos termos da Lei Estadual nº 17.853, de 08 de dezembro de 2023 (“Potencial Operação”), sem que seja configurada a ocorrência do evento de vencimento antecipado previsto na Cláusula 6.1.2, inciso (iii) do Instrumento de Emissão, nos termos descritos na Proposta da Administração.
- (ii) Caso seja aprovada a matéria acima, alteração da redação da Cláusula 6.1.2, inciso (iii), nos termos da Proposta da Administração.
- (iii) Aprovação para alteração da definição de “Dívida Líquida” utilizada no cálculo do índice financeiro “Dívida Líquida/EBITDA” constante da Cláusula 6.1.2, inciso (xii) do Instrumento de Emissão, nos termos descritos na Proposta da Administração.
- (iv) Autorização à Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, para realizarem todos os atos e celebrarem todos os documentos necessários à implementação das deliberações previstas nos itens acima, incluindo a celebração de aditamentos ao Instrumento de Emissão.

Decisão do Comitê Proxy Voting e Justificativa para o voto

Aprovação de todos os itens da Ordem do Dia.

A privatização tem como principais objetivos antecipar a universalização na prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário; incluir a população não atendida atualmente pela Sabesp, residente em áreas rurais e núcleos urbanos não informais; redução tarifária, como foco na população mais vulnerável; melhora na qualidade da prestação de serviços e prorrogação do contrato de concessão até 2060. A inclusão de aplicações financeiras no cálculo de dívida líquida alinha-se ao conceito adotado no instrumento da emissão e reflete a alavancagem da companhia apropriadamente. trata-se somente de uma definição da Dívida Líquida, não havendo qualquer alteração no Índice Financeiro.

Decisão da Assembleia

Após instalada validamente a Assembleia, foi deliberado:

- (i) aprovação por Debenturistas representando 76,22% das Debêntures em Circulação, do consentimento prévio para a alteração do controle acionário da Companhia, como consequência da Potencial Operação, sem que seja configurada a ocorrência do evento de vencimento antecipado previsto na Cláusula 6.1.2, inciso (iii) do Instrumento de Emissão. Foram registrados 5.038 votos contra (correspondentes a 0,50% das Debêntures em Circulação) e nenhuma abstenção;
- (ii) aprovação, por Debenturistas representando 76,22% das Debêntures em Circulação, da alteração da redação do inciso (iii) da Cláusula 6.1.2, nos termos descritos na Proposta da Administração. Foram registradas 5.038 abstenções (correspondentes a 0,50% das Debêntures em Circulação) e nenhum voto contra;
- (iii) aprovação, por Debenturistas representando 75,58% das Debêntures em Circulação, da alteração da definição de “Dívida Líquida” utilizada no cálculo do índice financeiro “Dívida Líquida/EBITDA”, constante da Cláusula 6.1.2, inciso (xii) do Instrumento de Emissão, nos termos descritos na Proposta da Administração. Não foram registrados votos contra e foram registradas 11.425 abstenções (correspondentes a 1,14% das Debêntures em Circulação);

(iv) aprovação, por Debenturistas representando 76,22% das Debêntures em Circulação, a autorização à Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, para realizarem todos os atos e celebrarem todos os documentos necessários à implementação das deliberações previstas nos itens acima, incluindo a celebração de aditamentos ao Instrumento de Emissão. Não foram registrados nenhum voto contra e foram registradas 5.038 abstenções (correspondentes a 0,50% das Debêntures em Circulação).

Em contrapartida à aprovação das matérias da Ordem do Dia, a Companhia pagará aos Debenturistas da Primeira Série (conforme definido no Instrumento de Emissão) e aos Debenturistas da Segunda Série (conforme definido no Instrumento de Emissão), uma remuneração extraordinária (“Waiver Fee”) de 0,10% (zero vírgula dez por cento) flat incidente sobre (i) o saldo devedor atualizado das Debêntures da Primeira Série e (ii) o saldo devedor atualizado das Debêntures da Segunda Série, conforme aplicável, todos a serem calculados na data da presente Assembleia.

Fundos que participaram da Assembleia

Fundo	CNPJ
SULAMÉRICA FI RENDA FIXA ANS CRÉDITO PRIVADO	23.748.539/0001-29
ENERPREV SUL AMÉRICA FI RENDA FIXA	21.624.914/0001-01
EQTPREV STRATEGY FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	05.508.422/0001-96
SUL AMÉRICA EXCELLENCE FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	04.899.128/0001-90
SULAMÉRICA FIX 100 PLUS FI RENDA FIXA	20.889.471/0001-00
SULAMERICA MIX 15 IV FI MULTIMERCADO	03.077.193/0001-77
SULAMERICA MIX 20 FI MULTIMERCADO	03.307.621/0001-00
SULAMERICA MIX 30 IV FI MULTIMERCADO	04.484.351/0001-76
SULAMERICA MIX 40 FI MULTIMERCADO	04.738.201/0001-41
SULAMÉRICA PRESTIGE PREV FI RENDA FIXA	10.394.850/0001-75
SULAMÉRICA PREV CRÉDITO ESG FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL	19.922.130/0001-00
SULAMÉRICA SHELL PREV FI RENDA FIXA	20.789.951/0001-07
SICREDI SULAMERICA FI MULTIMERCADO MULTI CLASSES LONGO PRAZO	09.498.697/0001-47
SUL AMÉRICA TURIDO FI MULTIMERCADO	13.030.850/0001-84
SULAMÉRICA UNICRED FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	41.287.545/0001-08
SULAMÉRICA VOO LIVRE PREV FI MULTIMERCADO	20.889.498/0001-00